



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 806, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 30, de 27 de janeiro de 2022, retificada e prorrogada pela Portaria nº 167, de 25 de março de 2022; reconduzida pela Portaria nº 584, de 27 de setembro de 2022, e alterada pela Portaria nº 643, de 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir para conclusão dos trabalhos a comissão designada para revisão das minutas sobre as normas e procedimentos das eleições no âmbito da Ufersa.

Art. 2º A comissão ora reconduzida, para revisão das minutas sobre as normas e procedimentos das eleições no âmbito da Ufersa, contém a seguinte composição:

I - Lizete Figueira Costa (Presidente);

II - Kleber Jacinto;

III - Ana Paula Oliveira Vale de Andrade;

IV - João Phellipe de Freitas Pinto; e

V - Ênio Lopes Sombra.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento das minutas ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA